



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS  
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**DECISÃO DE ANULAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º013/2023.**

Considerando a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que versa sobre o poder da administração pública em anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam sem validade jurídica, respeitados os direitos adquiridos e ressalvas, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como, considerando o despacho nº04572-A/2024:

DECIDO pela anulação do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.013/2023 firmado com a Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico, tendo em vista que foi elaborado após a extinção da vigência do vínculo entabulado entre as partes. Tal decisão é tomada respeitando o interesse público e os direitos adquiridos das partes envolvidas, de modo que, diante da relevância das atividades desenvolvidas poderá haver a formalização de novo termo, após o preenchimento dos requisitos formais para a celebração da parceria.

Nova Andradina/MS, 16 de Fevereiro de 2024.

**Delma Prado Cavalcante**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**DECISÃO DE ANULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º005/2023.**

Considerando a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que versa sobre o poder da administração pública em anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam sem validade jurídica, respeitados os direitos adquiridos e ressalvas, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como, considerando o despacho nº4281-A/2024:

DECIDO pela anulação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.005/2023 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina – APAE, tendo em vista que foi elaborado após a extinção da vigência do vínculo entabulado entre as partes. Tal decisão é tomada respeitando o interesse público e os direitos adquiridos das partes envolvidas, de modo que, diante da relevância das atividades desenvolvidas poderá haver a formalização de novo termo, após o preenchimento dos requisitos formais para a celebração da parceria.

Nova Andradina/MS, 16 de Fevereiro de 2024.

**Delma Prado Cavalcante**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**DECISÃO DE ANULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º010/2023.**

Considerando a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que versa sobre o poder da administração pública em anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam sem validade jurídica, respeitados os direitos adquiridos e ressalvas, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como, considerando o despacho nº04573-A/2024:

DECIDO pela anulação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.010/2023 firmado com a Comunidade Católica Betel, tendo em vista que foi elaborado após a extinção da vigência do vínculo entabulado entre as partes. Tal decisão é tomada respeitando o interesse público e os direitos adquiridos das partes envolvidas, de modo que, diante da relevância das atividades desenvolvidas poderá haver a formalização de novo termo, após o preenchimento dos requisitos formais para a celebração da parceria.

Nova Andradina/MS, 16 de Fevereiro de 2024.

**Delma Prado Cavalcante**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**DECISÃO DE ANULAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º007/2023.**

Considerando a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que versa sobre o poder da administração pública em anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam sem validade jurídica, respeitados os direitos adquiridos e ressalvas, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como, considerando o despacho nº04571-A/2024:

DECIDO pela anulação do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.007/2023 firmado com o Instituto Bom Menino, tendo em vista que foi elaborado após a extinção da vigência do vínculo entabulado entre as partes. Tal decisão é tomada respeitando o interesse público e os direitos adquiridos das partes envolvidas, de modo que, diante da relevância das atividades desenvolvidas poderá haver a formalização de novo termo, após o preenchimento dos requisitos formais para a celebração da parceria.

Nova Andradina/MS, 16 de Fevereiro de 2024.

**Delma Prado Cavalcante**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 116/2022**

**CONTRATANTES:** MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME:**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 785.340,38 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), resultando um valor atual de R\$ 811.436,24 (oitocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), representando um reajuste de R\$ 26.095,86 (vinte e seis mil, noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada para reforma geral do MUSEU MUNICIPAL E DA FUNDAÇÃO NOVA-ANDRADINENSE, conforme C.I. 306/2022 e Solicitação nº 753/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na planilha de reprogramação, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.**

Nova Andradina – MS, 15 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas Contratante

**D. MARTINS DE LIMA - ME**  
Danilo Martins De Lima  
Contratado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 22/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 22/2023, convoca os *Técnicos de Serviços de saúde*, constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de *Técnicos de Enfermagem - Vacinador*, para atuar no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**Técnicos de Serviços de Saúde – Vacinador -SEDE**

| NOME                   | R.G.    | CLASS. |
|------------------------|---------|--------|
| Júlia Rodrigues Flores | XXXXX68 | 4º     |

Nova Andradina-MS, 19 de fevereiro de 2024.

**Silvia Aparecida Corneto**  
Bacharel em Administração  
Matrícula 876/Setor de RH  
Secretaria Municipal de Saúde –MS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024**  
**Edital “Lei Paulo Gustavo – Nova Andradina”**

Considerando o item 5 dos editais 01/2023 e 02/2023, referente a Lei Complementar nº 195/2023 – Lei Paulo Gustavo, o Comitê Municipal Técnico Gestor e Fiscalizador da Lei Paulo Gustavo, torna público que, conforme resultado das propostas preliminar, os projetos inscritos considerados aptos, dos candidatos que optaram por concorrer com as cotas de pessoas negras (pretas e pardas), estão concorrendo concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, logo todos os aptos serão contemplados pelos recursos da referida Lei. Assim, não havendo necessidade de realização de procedimento complementar a autodeclaração étnico-racial.



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 060/2023, objetos: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, tendo como FORNECEDORES (es): VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ nº: 13.861.454/0001-07- vigência 24/07/2023 à 24/07/2024, O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 24 de Outubro de 2023

Hernandes Ortiz  
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 060/2023, objetos: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, tendo como FORNECEDORES (es): VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ nº: 13.861.454/0001-07- vigência 24/07/2023 à 24/07/2024, O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 24 de Janeiro de 2024

Hernandes Ortiz  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 640, de 14 de Setembro de 2022.

Repblicado por incorreção

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço do servidor VALDEMIRO MARQUES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

**CONSIDERANDO** Pedido de retificação da fl.12, constantes no procedimento administrativo nº 108.109/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor VALDEMIRO MARQUES DE OLIVEIRA, funcionário efetivo no cargo de Agente de Serviços Especializados, função de motorista carro leve da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, averbação de tempo de serviço conforme especificado a seguir na matrícula 161, averbação de 3.082 (três mil e oitenta e dois) dias, correspondentes a 8 (anos), 5 (meses) e 12 (dias), correspondentes aos períodos de trabalho de 1º/12/1977 a 16/3/1978, 5/8/1978 a 5/8/1979, 1º/10/1979 a 15/5/1984, 6/12/1984 a 10/9/1986 e 1º/3/1987 a 30/11/1987, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 108.109/2022).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de setembro de 2022.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de justificativa de inexistência de chamamento público para Termo de Fomento  
Proponente: FMSC – FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO, CNPJ 01.924.273/0001-95

Objeto: Realização de evento esportivo de ciclismo de estrada modalidade Speed "TEAM ROUTE SPEED RACE"

Valor do fomento: R\$ 43.368,00 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Vigência: 90 dias

**Justificativa pela inexistência:** Considerando a instrução contida na PM-ADM-2024/00948 para celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e a FMSC – FEDERAÇÃO DE CICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro nos artigos 31, inciso I e II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14, torna-se público a justificativa de inexistência de chamamento público uma vez que exsurge da proposta e das características da proponente a singularidade do objeto da parceria – que é fator preponderante para inexistência do chamamento público. No caso da instrumentalização da parceria visando a execução do projeto intitulado "Realização de evento esportivo de ciclismo de estrada modalidade Speed TEAM ROUTE SPEED RACE", entendendo que o objeto é plenamente caracterizado como singular, havendo características peculiares em relação ao local que será executado, bem como em razão da FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO ser a única organização social local que é voltada a esta natureza de atendimento para este projeto. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Nova Andradina-MS, 19 de fevereiro de 2024.

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 673/2024  
Data do Empenho: 19/02/2024  
Ordinário

|                      |                       |                                                    |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:               | 06.000                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES         |
| Unidade:             | 06.007                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES         |
| Funcional:           | 27.811.7              | Desenvolvimento do Esporte                         |
| Projeto/Atividade:   | 2033                  | APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER               |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.31.00.00.00.00 | PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 120.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00       |
| Valor Dotação Atualizada: | 120.000,00 | Valor do empenho:    | 14.448,30  |
| Total (A):                | 120.000,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 14.448,30  |
|                           |            | Total (A - B):       | 105.551,70 |

|           |                                 |                         |  |                |                |     |    |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|--|----------------|----------------|-----|----|
| Credor:   | JOSE LUIS CATARINO ROCHA LTDA   | Inscr.Est./Ident.Prof.: |  | Telefone:      |                | UF: | MS |
| CPF/CNPJ: | 41.209.912/0001-55              |                         |  |                |                |     |    |
| Endereço: | - 1678                          |                         |  | Cidade:        | Nova Andradina |     |    |
| Banco:    | 001 - Banco do Brasil S.A.      |                         |  | Conta:         | 58.082-1       |     |    |
| Agência:  | 728_- NOVA ANDRADINA (não usar) |                         |  | Tipo da Conta: | Corrente       |     |    |

**Especificação:**  
Referente a abertura de Procedimento Licitatório, Registro de Preço a fim de Aquisição de Troféus e Medalhas para atender o Calendário Esportivo e Cultural promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, (Ata de S.R.P. nº 8/2024 - P.P. nº 143/2023 - Processo PM-ADM-202307750)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 008/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 143/2023 e ATA de Registro de Preço nº 008/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - a interpretação contratual aplicar-se às leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 14.448,30

|                   |                            |
|-------------------|----------------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 143/2023 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial          |
|                   | Número Processo: 7760/2023 |
|                   | Número Contrato:           |
|                   | Data: 18/11/2023           |
|                   | Data: 29/01/2024           |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 19/02/2024

GIULIANA MASculi  
Ordenadora de Despesas SEMEC



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 678/2024  
Data do Empenho: 19/02/2024  
Ordinário

|                      |                       |                                              |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| Órgão:               | 06.000                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES   |
| Unidade:             | 06.007                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES   |
| Funcional:           | 12.365.6              | Desenvolvimento da Educação                  |
| Projeto/Atividade:   | 2029                  | REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                 |
| Recurso:             | 1.500.1001            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 750.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00       |
| Valor Dotação Atualizada: | 750.000,00 | Valor do empenho:    | 25.314,00  |
| Total (A):                | 750.000,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 25.314,00  |
|                           |            | Total (A - B):       | 724.686,00 |

|           |                                                  |                         |                |           |                |
|-----------|--------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------|----------------|
| Credor:   | L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS           |                         |                |           |                |
| CPF/CNPJ: | 37.406.017/0001-53                               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                | Telefone: | (67) 9978-1172 |
| Endereço: | ELZIO GONCALVES LOPES - 1165                     | Cidade:                 | Nova Andradina | UF:       | MS             |
| Banco:    | 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB | Conta:                  | 401.187-2      |           |                |
| Agência:  | 3209 - NOVA ANDRADINA                            | Tipo da Conta:          | Corrente       |           |                |

**Especificação:**  
Aquisição de eletrodomestico "linha branca" tais como, freezer, forno microondas e maquinas de lavar, para atender as Unidades de Ensino da Semec. (ATA S.R.P. 6/2024 - P.P. 151/2023 - Processo PM-ADM-2023/08813)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 06/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 151/2023 e ATA de Registro de Preço nº 06/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

|                   |                            |                            |                  |
|-------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário                  | Valor geral:               | 25.314,00        |
| Fundamento legal: | Número Licitação: 151/2023 |                            |                  |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial          | Número Processo: 8813/2023 | Data: 13/12/2023 |
|                   |                            | Número Contrato:           | Data: 30/01/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/02/2024  
Responsável

GIULIANA MASCULI  
Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 679/2024  
Data do Empenho: 19/02/2024  
Ordinário

|                      |                       |                                               |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:               | 06.000                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES    |
| Unidade:             | 06.007                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES    |
| Funcional:           | 12.361.6              | Desenvolvimento da Educação                   |
| Projeto/Atividade:   | 2030                  | REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                  |
| Recurso:             | 1.500.1001            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 500.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00       |
| Valor Dotação Atualizada: | 500.000,00 | Valor do empenho:    | 37.971,00  |
| Total (A):                | 500.000,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 37.971,00  |
|                           |            | Total (A - B):       | 462.029,00 |

|           |                                                  |                         |                |           |                |
|-----------|--------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------|----------------|
| Credor:   | L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS           |                         |                |           |                |
| CPF/CNPJ: | 37.406.017/0001-53                               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                | Telefone: | (67) 9978-1172 |
| Endereço: | ELZIO GONCALVES LOPES - 1165                     | Cidade:                 | Nova Andradina | UF:       | MS             |
| Banco:    | 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB | Conta:                  | 401.187-2      |           |                |
| Agência:  | 3209 - NOVA ANDRADINA                            | Tipo da Conta:          | Corrente       |           |                |

**Especificação:**  
Aquisição de eletrodomestico "linha branca" tais como, freezer, forno microondas e maquinas de lavar, para atender as Unidades de Ensino da Semec. (ATA S.R.P. 6/2024 - P.P. 151/2023 - Processo PM-ADM-2023/08813)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 06/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 151/2023 e ATA de Registro de Preço nº 06/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

|                   |                            |                            |                  |
|-------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário                  | Valor geral:               | 37.971,00        |
| Fundamento legal: | Número Licitação: 151/2023 |                            |                  |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial          | Número Processo: 8813/2023 | Data: 13/12/2023 |
|                   |                            | Número Contrato:           | Data: 30/01/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/02/2024  
Responsável

GIULIANA MASCULI  
Ordenadora de Despesas SEMEC



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 680/2024  
Data do Empenho: 19/02/2024  
Ordinário

|                      |                       |                                              |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| Órgão:               | 06.000                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES   |
| Unidade:             | 06.007                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES   |
| Funcional:           | 12.365.6              | Desenvolvimento da Educação                  |
| Projeto/Atividade:   | 2029                  | REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                 |
| Recurso:             | 1.500.1001            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 750.000,00 | Empenhos anteriores: | 25.314,00  |
| Valor Dotação Atualizada: | 750.000,00 | Valor do empenho:    | 80.120,00  |
| Total (A):                | 750.000,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 105.434,00 |
|                           |            | Total (A - B):       | 644.566,00 |

|           |                                             |                         |                |     |    |
|-----------|---------------------------------------------|-------------------------|----------------|-----|----|
| Credor:   | A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA | Telefone:               | (47) 3058-2821 | UF: | SC |
| CPF/CNPJ: | 37.673.034/0001-57                          | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                |     |    |
| Endereço: | GENERAL OSORIO - 1108                       | Cidade:                 | Blumenau       |     |    |
| Banco:    | -                                           | Conta:                  | -              |     |    |
| Agência:  | --                                          | Tipo da Conta:          |                |     |    |

**Especificação:**  
Aquisição de eletrodomestico "linha branca" tais como, freezer, forno microondas e maquinas de lavar, para atender as Unidades de Ensino da Semec. (ATA S.R.P. 5/2024 - P.P. 151/2023 - Processo PM-ADM-2023/08813)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 05/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 151/2023 e ATA de Registro de Preço nº 05/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

|                   |                   |                   |            |
|-------------------|-------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário         | Valor geral:      | 80.120,00  |
| Fundamento legal: |                   | Número Licitação: | 151/2023   |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial | Número Processo:  | 8813/2023  |
|                   |                   | Data:             | 13/12/2023 |
|                   |                   | Número Contrato:  |            |
|                   |                   | Data:             | 30/01/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/02/2024

Responsável

GIULIANA MASculi  
Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 681/2024  
Data do Empenho: 19/02/2024  
Ordinário

|                      |                       |                                               |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:               | 06.000                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES    |
| Unidade:             | 06.007                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES    |
| Funcional:           | 12.361.6              | Desenvolvimento da Educação                   |
| Projeto/Atividade:   | 2030                  | REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                  |
| Recurso:             | 1.500.1001            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 500.000,00 | Empenhos anteriores: | 37.971,00  |
| Valor Dotação Atualizada: | 500.000,00 | Valor do empenho:    | 53.685,00  |
| Total (A):                | 500.000,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 91.656,00  |
|                           |            | Total (A - B):       | 408.344,00 |

|           |                                             |                         |                |     |    |
|-----------|---------------------------------------------|-------------------------|----------------|-----|----|
| Credor:   | A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA | Telefone:               | (47) 3058-2821 | UF: | SC |
| CPF/CNPJ: | 37.673.034/0001-57                          | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                |     |    |
| Endereço: | GENERAL OSORIO - 1108                       | Cidade:                 | Blumenau       |     |    |
| Banco:    | -                                           | Conta:                  | -              |     |    |
| Agência:  | --                                          | Tipo da Conta:          |                |     |    |

**Especificação:**  
Aquisição de eletrodomestico "linha branca" tais como, freezer, forno microondas e maquinas de lavar, para atender as Unidades de Ensino da Semec. (ATA S.R.P. 5/2024 - P.P. 151/2023 - Processo PM-ADM-2023/08813)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 05/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 151/2023 e ATA de Registro de Preço nº 05/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

|                   |                   |                   |            |
|-------------------|-------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário         | Valor geral:      | 53.685,00  |
| Fundamento legal: |                   | Número Licitação: | 151/2023   |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial | Número Processo:  | 8813/2023  |
|                   |                   | Data:             | 13/12/2023 |
|                   |                   | Número Contrato:  |            |
|                   |                   | Data:             | 30/01/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/02/2024

Responsável

GIULIANA MASculi  
Ordenadora de Despesas SEMEC



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 682/2024  
Data do Empenho: 19/02/2024  
Ordinário

|                           |                       |                                            |            |
|---------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|------------|
| Órgão:                    | 06.000                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |            |
| Unidade:                  | 06.007                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |            |
| Funcional:                | 27.811.7              | Desenvolvimento do Esporte                 |            |
| Projeto/Atividade:        | 2033                  | APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER       |            |
| Natureza de Despesa:      | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES               |            |
| Recurso:                  | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |            |
| <hr/>                     |                       |                                            |            |
| Valor Dotação:            | 660.000,00            | Empenhos anteriores:                       | 0,00       |
| Valor Dotação Atualizada: | 660.000,00            | Valor do empenho:                          | 6.390,00   |
| Total (A):                | 660.000,00            | Valor anulado:                             | 0,00       |
|                           |                       | Total (B):                                 | 6.390,00   |
|                           |                       | Total (A - B):                             | 653.610,00 |

|           |                                             |                         |                |     |    |
|-----------|---------------------------------------------|-------------------------|----------------|-----|----|
| Credor:   | A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA | Telefone:               | (47) 3058-2821 | UF: | SC |
| CPF/CNPJ: | 37.673.034/0001-57                          | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                |     |    |
| Endereço: | GENERAL OSORIO - 1108                       | Cidade:                 | Blumenau       |     |    |
| Banco:    | -                                           | Conta:                  | -              |     |    |
| Agência:  | --                                          | Tipo da Conta:          |                |     |    |

Especificação:  
Aquisição de eletrodomestico "linha branca" tais como, freezer, forno microondas e maquinas de lavar, para atender as Unidades de Ensino da Semec. (ATA S.R.P. 5/2024 - P.P. 151/2023 - Processo PM-ADM-2023/08813)

Cláusulas Contratuais:  
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 05/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 151/2023 e ATA de Registro de Preço nº 05/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

|                   |                            |                            |                  |
|-------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário                  | Valor geral:               | 6.390,00         |
| Fundamento legal: | Número Licitação: 151/2023 |                            |                  |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial          | Número Processo: 8813/2023 | Data: 13/12/2023 |
|                   |                            | Número Contrato:           | Data: 30/01/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/02/2024

Responsável

GIULIANA MASCULI  
Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 683/2024  
Data do Empenho: 19/02/2024  
Ordinário

|                      |                       |                                                                 |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 06.000                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES                      |
| Unidade:             | 06.007                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES                      |
| Funcional:           | 12.306.6              | Desenvolvimento da Educação                                     |
| Projeto/Atividade:   | 2023                  | MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.07.00.00.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                          |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                             |

|                           |              |                      |              |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação:            | 0,00         | Empenhos anteriores: | 363.926,55   |
| Valor Dotação Atualizada: | 3.000.000,00 | Valor do empenho:    | 7.750,00     |
| Total (A):                | 3.000.000,00 | Valor anulado:       | 0,00         |
|                           |              | Total (B):           | 371.676,55   |
|                           |              | Total (A - B):       | 2.628.323,45 |

|           |                                                  |                         |                |     |    |
|-----------|--------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-----|----|
| Credor:   | M C ROCHA EIRELI                                 | Telefone:               | (67) 9986-2261 | UF: | MS |
| CPF/CNPJ: | 35.842.015/0001-81                               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                |     |    |
| Endereço: | - 229                                            | Cidade:                 | Campo Grande   |     |    |
| Banco:    | 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB | Conta:                  | 130382-1       |     |    |
| Agência:  | 4620-5 - CAMPO GRANDE                            | Tipo da Conta:          | Corrente       |     |    |

Especificação:  
Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE. Conforme Ata de Registro de Preços nº 32/2023(Licitação Nº 04/2023) PM-ADM 2023/111389

Cláusulas Contratuais:  
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2023  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 04/2023 e ATA de Registro de Preço nº 32/2023

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

|                   |                          |                              |                  |
|-------------------|--------------------------|------------------------------|------------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário                | Valor geral:                 | 7.750,00         |
| Fundamento legal: | Número Licitação: 4/2023 |                              |                  |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico        | Número Processo: 111389/2023 | Data: 09/02/2023 |
|                   |                          | Número Contrato:             | Data: 09/03/2023 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/02/2024

Responsável

GIULIANA MASCULI  
Ordenadora de Despesas SEMEC



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



PORTARIA Nº 004/2024

EDITAL Nº 26/2023

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 302/2023, c/c LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 142/2013 E Lei nº 8.213/1991 PARA A SERVIDORA Sr.ª JOSEFA FERREIRA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

### 1. DO RESULTADO:

**1.1.** O resultado do PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO encontra-se nos ANEXOS I e II neste edital;  
**1.1.1.** O procedimento de heteroidentificação **não tem caráter eliminatório**, exceto na hipótese de constatação de má-fé, fraude ou falsidade nos documentos apresentados e/ou na declaração do(a) candidato(a) de pertencimento a algum dos segmentos populacionais destinatários do sistema de reserva de vagas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se tiver sido nomeado(a), será procedida à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais e de responsabilização civil e criminal do(a) candidato(a).

### 2. DO RECURSO:

**2.1.** O candidato poderá recorrer uma única vez, o qual será avaliado pela autoridade recursal.  
**2.1.1.** O recurso deverá ser interposto a partir da publicação do resultado emitido pela Comissão de Heteroidentificação, no prazo de **5 (cinco) dias**, a partir das 0h (zero) hora do dia **20 de fevereiro de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) até às 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia **24 de fevereiro de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).  
**2.1.2.** O recurso deverá ser dirigido à autoridade recursal, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO III, deste Edital, e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) para o seguinte e-mail: [concurso@pmna.ms.gov.br](mailto:concurso@pmna.ms.gov.br).  
**2.1.3.** O arquivo não poderá exceder o tamanho de 10 Mb;  
**2.1.4.** Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo constantes neste Edital;  
**2.1.5.** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal e via fax.  
**2.1.6.** Na análise do recurso não serão considerados quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões, referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos e/ou processos seletivos de qualquer natureza.  
**2.1.7.** Em suas decisões, a autoridade recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).  
**2.1.8.** Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente motivados e embasados nas normas editalícia na Lei Municipal nº. 1.763, de 3 de agosto de 2023, e no Decreto Municipal nº. 3.308, de 15 de dezembro de 2023 e demais normas pertinentes.  
**2.2.** A autoridade recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

### RESOLVE

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para a servidora pública **JOSEFA FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, matrícula 5346, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 302 de 24 de novembro de 2023, Lei Complementar Federal nº 142/2013 e Lei nº 8.213/1991.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos integrais pela média, com reajuste pelo mesmo índice previsto para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no art. 41-A da Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/02/2024.

Nova Andradina (MS), 19 de fevereiro de 2024.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 -- [previna993@gmail.com](mailto:previna993@gmail.com)

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios – PREVINA

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### 3. DA DISPOSIÇÃO FINAL

**3.1.** Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista de classificação da ampla concorrência, de acordo com a classificação obtida, não cabendo demais recursos.

Nova Andradina/MS, 19 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

| N. INSC | NOME                                    | CARGO                                                                           | RESULTADO  |
|---------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 892784  | SELMA APARECIDA DA SILVA                | 1001 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                         | Deferido   |
| 884804  | MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA       | 1001 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                         | Deferido   |
| 883950  | IVONE BATISTA DA SILVA                  | 1001 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                         | Deferido   |
| 897926  | RENAN KOVALSKI RAMALHO                  | 1003 - CASA VERDE - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA                                     | Ausente    |
| 880389  | ALEX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA           | 1004 - NOVA ANDRADINA - MOTORISTA DE ÔNIBUS                                     | Ausente    |
| 896965  | ELITON ALVES CORRÊA                     | 1011 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)         | Indeferido |
| 925736  | VICTOR PAULO SANTOS DA SILVA            | 1011 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)         | Deferido   |
| 908008  | EDMAR DE LIMA FERREIRA                  | 1012 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) | Indeferido |
| 880811  | LEONARDO DE SOUZA PEREIRA               | 1012 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) | Ausente    |
| 887740  | MARCELO RODRIGO BRITES DA SILVA         | 1013 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MINI CARREGADEIRA)      | Deferido   |
| 888953  | FABIANA DE MELLO SANTANA                | 1015 - NOVA ANDRADINA - RECEPCIONISTA                                           | Indeferido |
| 907694  | ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS               | 1015 - NOVA ANDRADINA - RECEPCIONISTA                                           | Deferido   |
| 930998  | ANA CARLA FLORES DA SILVA               | 1015 - NOVA ANDRADINA - RECEPCIONISTA                                           | Deferido   |
| 894383  | ELAINE RAQUEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA | 1015 - NOVA ANDRADINA - RECEPCIONISTA                                           | Ausente    |
| 885868  | MARCÉLIA ALVES DE OLIVEIRA              | 1015 - NOVA ANDRADINA - RECEPCIONISTA                                           | Deferido   |
| 907617  | VIVIANE GOMES DA CRUZ                   | 1016 - NOVA ANDRADINA - TELEFONISTA                                             | Deferido   |
| 881305  | LETICIA RODRIGUES DE SOUZA              | 1016 - NOVA ANDRADINA - TELEFONISTA                                             | Ausente    |
| 930252  | MARIA CLARA MARQUES DOS SANTOS          | 1016 - NOVA ANDRADINA - TELEFONISTA                                             | Ausente    |
| 883490  | GABRIELA FERNANDA AGENOR DOS SANTOS     | 1018 - CASA VERDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS                                | Deferido   |
| 880271  | JOELMA AGENOR DOS SANTOS DE MELO        | 1018 - CASA VERDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS                                | Deferido   |
| 915347  | EDILAINE APARECIDA CORREIA              | 1018 - CASA VERDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS                                | Indeferido |

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



|        |                                    |                                                                     |            |
|--------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 882167 | SUELI DOS SANTOS SILVA             | 1018 - NOVA ANDRADINA - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS                | Deferido   |
| 886286 | TAMIRES ALVES NASCIMENTO           | 1018 - NOVA ANDRADINA - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS                | Deferido   |
| 886362 | MICHELE DOS SANTOS SILVA           | 1019 - NOVA ANDRADINA - COPEIRO                                     | Indeferido |
| 928395 | CARLA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA    | 1019 - NOVA ANDRADINA - COPEIRO                                     | Ausente    |
| 899927 | AILSON JOSÉ SANTOS                 | 1021 - NOVA ANDRADINA - ELETRICISTA PREDIAL                         | Deferido   |
| 897972 | WÉVERTON GOMES RIBEIRO             | 1021 - NOVA ANDRADINA - ELETRICISTA PREDIAL                         | Ausente    |
| 894735 | DAIANE PORTUGAL DUARTE             | 1028 - NOVA ANDRADINA - VIGIA                                       | Ausente    |
| 892637 | REGISLAINE RODRIGUES DA SILVA      | 1028 - NOVA ANDRADINA - VIGIA                                       | Deferido   |
| 907897 | DAIANE PORTUGAL DUARTE             | 2000 - NOVA ANDRADINA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS                 | Ausente    |
| 895773 | MARIVALDA DOS SANTOS CAVALCANTE    | 2001 - NOVA ANDRADINA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE                 | Deferido   |
| 908028 | MURILO ROCHA FELIZARDO DA SILVA    | 2002 - CASA VERDE - AGENTE DE ENDEMIAS                              | Deferido   |
| 930419 | FABIANO JÚNIOR PEREIRA             | 2002 - CASA VERDE - AGENTE DE ENDEMIAS                              | Deferido   |
| 880799 | ROZIMEIRE DA SILVA ANDRADE         | 2002 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE ENDEMIAS                          | Deferido   |
| 881256 | BRUNO DE SOUZA                     | 2002 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE ENDEMIAS                          | Ausente    |
| 885326 | VINICIUS FIALHO DE OLIVEIRA        | 2005 - NOVA ANDRADINA - ALMOXARIFE                                  | Deferido   |
| 881304 | LETICIA RODRIGUES DE SOUZA         | 2007 - NOVA ANDRADINA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS         | Ausente    |
| 882746 | NATHALY MARTINS DOS SANTOS         | 2009 - NOVA ANDRADINA - AUXILIAR DE LABORATÓRIO                     | Deferido   |
| 882165 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA   | 2011 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS               | Deferido   |
| 881741 | JESSÉ DE SOUZA SILVA               | 2012 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE TRÂNSITO                          | Deferido   |
| 918058 | ANDERSON RODRIGUES VIEIRA          | 2012 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE TRÂNSITO                          | Deferido   |
| 883270 | GUSTAVO DE ARAUJO                  | 2013 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO               | Ausente    |
| 880021 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA | 2014 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS               | Indeferido |
| 898389 | TÁSSIA FERNANDA SILVA SANTOS       | 2014 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS               | Deferido   |
| 907789 | JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA            | 2015 - NOVA ANDRADINA - INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA | Indeferido |
| 883432 | IVONE BATISTA DA SILVA             | 2016 - NOVA ANDRADINA - MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR                  | Deferido   |
| 913596 | ANDREIA FRANCISCA ALVES CONCEIÇÃO  | 3000 - NOVA ANDRADINA - ADMINISTRADOR                               | Ausente    |
| 889724 | RAFAEL DA SILVA CORREA             | 3002 - NOVA ANDRADINA - ARQUITETO                                   | Ausente    |
| 896846 | MARIVALDA DOS SANTOS CAVALCANTE    | 3004 - NOVA ANDRADINA - ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS | Deferido   |

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

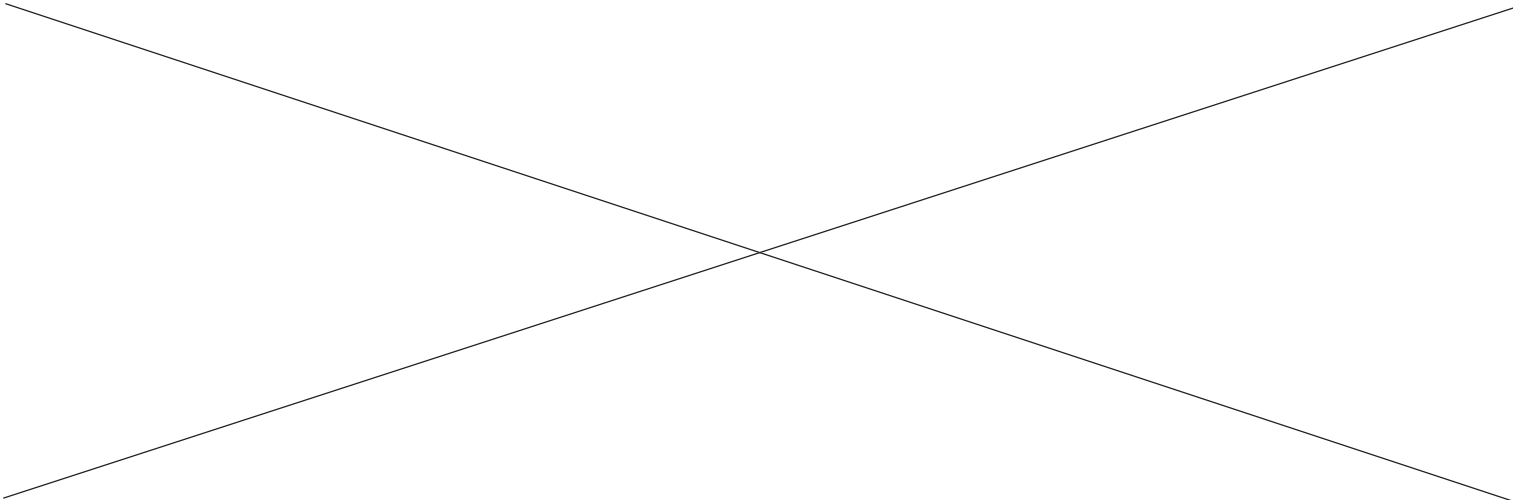
NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



|        |                                                |                                                                       |            |
|--------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 896054 | SUELLEN GEREMIAS DE VECCHI                     | 3008 - NOVA ANDRADINA - AUDITOR - ENFERMEIRO                          | Indeferido |
| 898995 | JULIANE DA SILVA GONÇALVES SANTANA LIMA        | 3011 - NOVA ANDRADINA - BIÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE   | Deferido   |
| 883515 | BRUNO SENA DE ARAUJO                           | 3011 - NOVA ANDRADINA - BIÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE   | Deferido   |
| 884557 | ANGELA MARIA DA PAIXÃO                         | 3016 - NOVA ANDRADINA - ENFERMEIRO                                    | Deferido   |
| 879927 | GISLAINE PAOLA DE OLIVEIRA BARBOSA             | 3017 - NOVA ANDRADINA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO                           | Ausente    |
| 907654 | GILSON APARECIDO BONFIM                        | 3017 - NOVA ANDRADINA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO                           | Ausente    |
| 880206 | ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK           | 3020 - NOVA ANDRADINA - FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO                     | Indeferido |
| 892825 | ALINI DE OLIVEIRA PEREIRA                      | 3020 - NOVA ANDRADINA - FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO                     | Deferido   |
| 880009 | THAMARA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS           | 3020 - NOVA ANDRADINA - FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO                     | Deferido   |
| 892765 | SARA SILVA BARRETO                             | 3022 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE OBRAS                               | Ausente    |
| 899026 | MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS                   | 3048 - NOVA ANDRADINA - MÉDICO VETERINÁRIO                            | Ausente    |
| 897561 | GENI PEREIRA DOS SANTOS                        | 3058 - NOVA ANDRADINA - OUVIDOR DO MUNICÍPIO                          | Indeferido |
| 881736 | JESSÉ DE SOUZA SILVA                           | 3060 - NOVA ANDRADINA - PEDAGOGO DO TRÂNSITO                          | Deferido   |
| 884328 | ROVIANE DE ARAÚJO PEREIRA SANT' ANNA           | 3060 - NOVA ANDRADINA - PEDAGOGO DO TRÂNSITO                          | Deferido   |
| 882375 | ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA                        | 3061 - NOVA ANDRADINA - PROCURADOR MUNICIPAL                          | Deferido   |
| 883665 | BRUNO SILVA                                    | 3061 - NOVA ANDRADINA - PROCURADOR MUNICIPAL                          | Ausente    |
| 881661 | DIEGO RICARDO PIRES DE MORAIS                  | 3061 - NOVA ANDRADINA - PROCURADOR MUNICIPAL                          | Ausente    |
| 907721 | BARBARA VITÓRIA GREGORIO DO NASCIMENTO PEREIRA | 3061 - NOVA ANDRADINA - PROCURADOR MUNICIPAL                          | Ausente    |
| 907561 | ALINE DE OLIVEIRA LIMA                         | 3061 - NOVA ANDRADINA - PROCURADOR MUNICIPAL                          | Deferido   |
| 884299 | LUCAS WILLIAN SANTOS DE SOUZA                  | 3061 - NOVA ANDRADINA - PROCURADOR MUNICIPAL                          | Ausente    |
| 899636 | THAINARA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS           | 3063 - NOVA ANDRADINA - PSICÓLOGO - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS | Indeferido |
| 907772 | FELIPE GABRIEL DE ANGELO BATISTA               | 3064 - NOVA ANDRADINA - PSICÓLOGO - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS           | Ausente    |
| 899620 | LAYANE DA SILVA                                | 3065 - NOVA ANDRADINA - PSICÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE | Deferido   |
| 898941 | GIVANILZA ALVES DOS SANTOS                     | 3069 - CASA VERDE - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE                           | Deferido   |
| 896291 | FLAVIANE MEIRELES DOS SANTOS                   | 3069 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE                       | Deferido   |
| 887151 | IVANIR DE PAULA DE MORAIS                      | 3069 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE                       | Deferido   |
| 895811 | DELMA PRADO CAVALCANTE                         | 3069 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE                       | Deferido   |
| 887031 | ÁDRIA PERRENCELLI AZEVEDO                      | 3069 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE                       | Indeferido |

Prefeitura Municipal de Nova Andradina





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



|        |                                      |                                                                    |            |
|--------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 883505 | FLÁVIA DOS SANTOS SILVA              | 3069 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE                    | Deferido   |
| 897967 | ELIANE COSTA SANTOS                  | 3069 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE                    | Deferido   |
| 898677 | DAIANE NASCIMENTO ROBERTO            | 3069 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE                    | Deferido   |
| 886255 | VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA           | 3070 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA | Ausente    |
| 892427 | THAMARA GALDINO MACEDO               | 3070 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA | Deferido   |
| 896457 | JANAINA RODRIGUES DA CRUZ            | 3072 - CASA VERDE - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA      | Deferido   |
| 894656 | TÂNIA NASCIMENTO BORGES GALORO       | 3074 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL                | Deferido   |
| 882965 | DALILA PEREIRA DA SILVA              | 3074 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL                | Deferido   |
| 894183 | CÁSSIA KEREN GONÇALVES DO NASCIMENTO | 3074 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL                | Deferido   |
| 896937 | FERNANDA SCHADECK MORAES             | 3074 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL                | Indeferido |

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

**NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS.**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ANEXO III AO EDITAL 026/2023

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga para o cargo de \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Autoridade Recursal, contra o **RESULTADO**

**PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto o resultado publicado são:

[illegible]

—

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Local e data

Nome completo/Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº. 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **PEDRO HENRIQUE BARBOSA ENNE**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR - DAS - 6**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constantes nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2024.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidora **FABRÍCIO MATOS GONÇALVES MATOS**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 19 de Fevereiro de 2024.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 73/2018**

**CONTRATO:** 73/2018

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

**CONTRATADO:** EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

**PROCESSO nº:** 182/2018

**OBJETO:** Locação de equipamentos a serem usados na U.T.I. do Hospital Regional de Nova Andradina

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias – (22/02/2024 à 22/03/2024).

**DATA:** 15/02/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
Contratante

EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA MS - PREVINA  
NOVA ANDRADINA-MS

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024  
Processo Administrativo Nº 010/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
CONDUTOR: RILDO LIMA PEREIRA  
Data de Publicação: 06/02/2024 09:46:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| 06/02/2024 12:55:58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| O arquivo EDITAL ATUALIZADO.pdf foi adicionado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                              |
| 06/02/2024 12:56:24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| O arquivo EDITAL.pdf foi removido pelo condutor do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                              |
| 07/02/2024 12:45:37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| O arquivo ERRATA DIÁRIO OFICIAL.pdf foi adicionado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                              |
| 08/02/2024 11:20:10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CADASTRO DE PROPOSTA  | 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO   |
| 10/02/2024 21:21:58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO   |
| 14/02/2024 10:14:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CADASTRO DE PROPOSTA  | ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 15/02/2024 08:31:33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| Bom dia,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                              |
| 15/02/2024 08:32:18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| vamos dar inicio a nossa disputa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                              |
| 15/02/2024 08:32:50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| Informo que iremos analisar o processo de hora em hora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                              |
| 15/02/2024 08:46:02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                              |
| 15/02/2024 08:47:58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção. |                       |                                              |
| 15/02/2024 08:52:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| Peço-lhes que acompanhem esta sessão até o seu desfecho, pois conforme determina a condição "6.5" do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do agente de contratação será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.                                                                                             |                       |                                              |
| 15/02/2024 08:52:52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                              |
| 15/02/2024 08:54:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| Iniciamos a fase de lances                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                              |
| 15/02/2024 10:48:42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| Srs. licitantes peço que não deixem de dar seus melhores lances, já que a fase transcorrerá pelo período de tempo até 14:30h (Brasília). Por isto, não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento.                                                                                                                                                                  |                       |                                              |
| 15/02/2024 13:55:57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| encerraremos a disputa de lances as 14h30.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                              |
| 15/02/2024 13:56:32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| horário de Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                              |
| 15/02/2024 14:15:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens???                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                              |
| 15/02/2024 14:39:07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| O participante 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO adicionou o arquivo f3b3bb5ae6454300aa4a7d43f1fe48a0.pdf aos documentos complementares.                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                              |
| 15/02/2024 14:49:40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| Srs. licitantes, analisaremos as documentações das empresas participantes, retornaremos as 15h (Brasília).                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                              |
| 15/02/2024 15:17:34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MENSAGEM              | CONDUTOR                                     |
| dando continuidade a sessão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                              |

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA MS - PREVINA  
NOVA ANDRADINA-MS

15/02/2024 15:55:37 MENSAGEM CONDUTOR  
Encerrada a Sessão, dado como vencedor do Item 01 a Empresa Arpejo Comunicação Comércio e Serviços Ltda. Tendo o Item 02 Fracassado.

LOTE 1 - HOMOLOGADO  
AQUISICAO AR CONDICIONADO

| VALORES UNITÁRIOS FINAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |            |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-----------------------------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UNIDADE | Marca: TCL | Modelo: 18.000 BTUSHI-WALL INVERTER 220V FRIO |
| Descrição: Aquisicao e Instalacao de Ar Condicionado 18.000 Btus InverterAquisicao e instalacao de condicionador de ar tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-Wall, capacidade de refrigeracao de 18.000 Btus/h, sistema inverter, serpentina com tubulacao de cobre, 03 velocidades de ventilacao ou superior, baixo nivel de ruido, Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia PROCEL A++A++, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, que utiliza gas refrigerante ecologico R410-A ou superior (que nao agride e nem danifique a camada de ozonio), funcao A++?timer on/offA++, filtro de ar removivel e lavavel, protecao antiferrugem, funcao de desumidificacao, tensao de 220V, gabinete do evaporador construido em plastico injetavel de alta resistencia, na cor branca, manual de instrucoes em portuges. O aparelho devera ser fornecido e instalado; considerar para a instalacao dos aparelhos todos os custos com mao de obra, fornecimento de tubo de cobre flexivel, espuma elastomerica para isolamento termico, e revestimento das tubulacoes frigorigenas, alem de fornecer cabos eletricos para interligacao da evaporadora a condensadora, e demais materiais que ponventura necessite. Garantia minima de 12 meses. O produto devera ser de fabricante inscrito no Cadastro Tecnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF /APP): FTE-Categoria: Industria Mecânica;Codigo: 4-1; Descricao: Fabricacao de maquinas, aparelhos, pecas, utensilios e acessorios com e sem tratamento termico ou de superficie; - a fabricacao de aparelhos de ar condicionado para uso nao-industrial. Quantidade: 2 Valor Unit.: 4.397,00 Valor Total: 8.794,00 |                  |            |                                               |

| CLASSIFICAÇÃO                                  |     |                    |                |              |            |
|------------------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|------------|
| Razão Social                                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) ME |
| 1 ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 055 | 44.931.075/0001-61 | 4.397,00       | 4.397,00     | Sim        |
| DESCLASSIFICADOS                               |     |                    |                |              |            |
| Razão Social                                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) ME |
| INABILITADOS                                   |     |                    |                |              |            |
| Razão Social                                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) ME |

| MOVIMENTOS DO LOTE                                                                                         |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2024 09:46:10                                                                                        | PUBLICADO                                                                 |
| 06/02/2024 10:00:00                                                                                        | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                                                     |
| 06/02/2024 12:52:16                                                                                        | PUBLICADO                                                                 |
| 06/02/2024 14:00:00                                                                                        | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                                                     |
| 15/02/2024 08:00:00                                                                                        | ANÁLISE DE PROPOSTAS                                                      |
| 15/02/2024 08:33:26                                                                                        | DISPUTA                                                                   |
| 15/02/2024 08:33:27                                                                                        | LANCE ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 4.397,00 |
| 15/02/2024 14:33:28                                                                                        | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                                                       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA              |                                                                           |
| 15/02/2024 14:33:28                                                                                        | HABILITAÇÃO                                                               |
| 15/02/2024 14:34:36                                                                                        | MENSAGEM ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA                     |
| PARTICIPANTE 055, boa tarde. Estamos com nosso melhor valor, infelizmente não há possibilidade de redução. |                                                                           |
| 15/02/2024 15:18:38                                                                                        | EM ADJUDICAÇÃO                                                            |
| 15/02/2024 15:29:43                                                                                        | ADJUDICADO                                                                |
| 15/02/2024 15:30:23                                                                                        | HOMOLOGADO                                                                |



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA MS - PREVINA  
NOVA ANDRADINA-MS

LOTE 2 - FRACASSADO  
SERVICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                        |                   |                   |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------|
| Item: 4                                                                                                                                                                                | Unidade: SERVICOS | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/LIMPEZA E CORRETIVA COMREPOSICAO DE PECAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS  |                   |                   |         |
| Quantidade: 6                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 2                                                                                                                                                                                | Unidade: SERVICOS | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/LIMPEZA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS |                   |                   |         |
| Quantidade: 12                                                                                                                                                                         | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 7                                                                                                                                                                                | Unidade: SERVICOS | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: SERVICO DE INSTALCAO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT24.000 BTUS.                                                                                                             |                   |                   |         |
| Quantidade: 3                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 9                                                                                                                                                                                | Unidade: SERVICOS | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: SERVICO DE DESINSTALCAO DEAR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 18.000 BTUS                                                                                                           |                   |                   |         |
| Quantidade: 5                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 10                                                                                                                                                                               | Unidade: SERVICOS | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: SERVICO DE DESINSTALCAO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 24.000 BTUS                                                                                                          |                   |                   |         |
| Quantidade: 3                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 8                                                                                                                                                                                | Unidade: SERVICOS | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: SERVICO DE DESINSTALCAO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 12.000 BTUS                                                                                                          |                   |                   |         |
| Quantidade: 8                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 6                                                                                                                                                                                | Unidade: SERVICOS | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: SERVICO DE INSTALCAO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 18.000 BTUS.                                                                                                            |                   |                   |         |
| Quantidade: 8                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 11                                                                                                                                                                               | Unidade: Unidades | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: VALORES ESTIMADOS PARA UTILIZACAO DAS PECAS DE MANUTENCAO DEAR CONDICIONADO.                                                                                                |                   |                   |         |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 5                                                                                                                                                                                | Unidade: SERVICOS | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: SERVICO DE INSTALCAO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 12.000 BTUS.                                                                                                            |                   |                   |         |
| Quantidade: 9                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |
| Item: 3                                                                                                                                                                                | Unidade: SERVICOS | Marca:            | Modelo: |
| Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/LIMPEZA E CORRETIVACOM REPOSICAO DE PECAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS  |                   |                   |         |
| Quantidade: 4                                                                                                                                                                          | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| DESCCLASSIFICADOS                          |     |                    |                |              |         |     |
| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
| INABILITADOS                               |     |                    |                |              |         |     |
| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
| 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO | 118 | 52.622.084/0001-07 | 23.523,40      | 23.523,40    |         | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 06/02/2024 09:46:10 | PUBLICADO             |
| 06/02/2024 10:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 06/02/2024 12:52:16 | PUBLICADO             |
| 06/02/2024 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 15/02/2024 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA MS - PREVINA  
NOVA ANDRADINA-MS

|                     |                                                                                                                                                                                             |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/02/2024 08:33:27 | DISPUTA                                                                                                                                                                                     |
| 15/02/2024 08:33:27 | LANCE 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO (PARTICIPANTE 118) 23.523,40                                                                                                               |
| 15/02/2024 08:52:58 | MENSAGEM 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO (PARTICIPANTE 088)                                                                                                                      |
| 15/02/2024 09:26:33 | MENSAGEM 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO (PARTICIPANTE 088) dia. Senhor pregoeiro, qual o horário que o certame será finalizado?                                                 |
| 15/02/2024 09:26:53 | MENSAGEM 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO (PARTICIPANTE 088) dia. Senhor pregoeiro, qual o horário que o certame será finalizado?                                                 |
| 15/02/2024 13:31:35 | MENSAGEM CONDUTOR boa tarde, as 14:30 (Brasília)                                                                                                                                            |
| 15/02/2024 14:17:04 | MENSAGEM 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO (PARTICIPANTE 088) tarde sr. condutor, como teremos custo com o traslado até o município, não conseguimos reduzir os valores propostos. |
| 15/02/2024 14:19:45 | MENSAGEM CONDUTOR Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens???                                                                                                             |
| 15/02/2024 14:21:12 | MENSAGEM 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO (PARTICIPANTE 118) tarde sr. condutor, como teremos custo com o traslado até o município, não conseguimos reduzir os valores propostos. |
| 15/02/2024 14:33:27 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO                                                                             |
| 15/02/2024 14:33:27 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.                                                                           |
| 15/02/2024 14:33:28 | HABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                 |
| 15/02/2024 15:24:00 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO inabilitado. Motivo: por não atender item 1.4 "a" e "b"                                                    |
| 15/02/2024 15:24:41 | EM ADJUDICAÇÃO                                                                                                                                                                              |
| 15/02/2024 15:25:47 | FRACASSADO                                                                                                                                                                                  |
| 15/02/2024 15:26:41 | MENSAGEM CONDUTOR PARA PARTICIPANTE 118: Boa tarde, vcs foram inabilitados por não atenderem item 1.4 "A" e "B"                                                                             |
| 15/02/2024 15:26:48 | MENSAGEM CONDUTOR PARA PARTICIPANTE 118: declarações                                                                                                                                        |

CONDUTOR: RILDO LIMA PEREIRA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GRACIELE FERNANDES PEREIRA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO RODIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA MS - PREVINA  
NOVA ANDRADINA-MS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA MS - PREVINA  
NOVA ANDRADINA-MS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024  
Processo Administrativo Nº 010/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
CONDUTOR: RILDO LIMA PEREIRA  
Data de Publicação: 06/02/2024 09:46:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/02/2024 15:30:23  
AQUISICAO AR CONDICIONADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                       |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: UNIDADE | Marca: TCL            | Modelo: 18.000 BTUSHI-WALL<br>INVERTER 220V FRIO |
| Descrição: Aquisicao e Instalacao de Ar Condicionado 18.000 Btus InverterAquisicao e instalacao de condicionador de ar tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-Wall, capacidade de refrigeracao de 18.000 Btus/h, sistema inverter, serpentina com tubulacao de cobre, 03 velocidades de ventilacao ou superior, baixo nivel de ruido, Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia PROCEL A++?, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, que utiliza gas refrigerante ecologico R410-A ou superior (que nao agride e nem danifique a camada de ozonio), funcao A++?timer on/offA++, filtro de ar removivel e lavavel, protecao antiferrugem, funcao de desumidificacao, tensao de 220V, gabinete do evaporador construido em plastico injetavel de alta resistencia, na cor branca, manual de instrucoes em portgues. O aparelho devera ser fornecido e instalado; considerar para a instalacao dos aparelhos todos os custos com mao de obra, fornecimento de tubo de cobre flexivel, espuma elastomerica para isolamento termico, e revestimento das tubulacoes frigorigenas, alem de fornecer cabos eletricos para interligacao da evaporadora a condensadora, e demais materiais que porventura necessite. Garantia minima de 12 meses. O produto devera ser de fabricante inscrito no Cadastro Tecnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF /APP): FTE-Categoria: Industria Mecânica;Codigo: 4-1; Descrição: Fabricacao de maquinas, aparelhos, pecas, utensilios e acessorios com e sem tratamento termico ou de superficie; - a fabricacao de aparelhos de ar condicionado para uso nao-industrial. |                  |                       |                                                  |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  | Valor Unit.: 4.397,00 | Valor Total: 8.794,00                            |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 055 | 44.931.075/0001-61 | 4.397,00       | 4.397,00     |         | Sim |
| DESCLASSIFICADOS                               |     |                    |                |              |         |     |
| Razão Social                                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
| INABILITADOS                                   |     |                    |                |              |         |     |
| Razão Social                                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |

AUTORIDADE: EDNA CHULLI